



## RESOLUÇÃO Nº 027 - CONSU/2008

### AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 019/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Estágios e Práticas Escolares;
- a Resolução N°189/CEPEX/2008;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º . AUTORIZAR a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência do Ensino Superior.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CONSU